



SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DOCENTE EDITAL N°03/2018

O Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA faz saber a todos os interessados que encontram-se abertas no período de **07/06/2018 e 08/06/2018** as inscrições à Seleção Docente, para preenchimento de vagas no Quadro de Professores da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de títulos e prova didática e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, no regime de trabalho **HORISTA**, professor **AUXILIAR**, **NÍVEL I** conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site www.anhanguera.edu.br.

O formulário de inscrição deverá ser impresso e entregue no local e prazo estabelecido abaixo:

a) No Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. João Candido de Oliveira, nº 115, Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP: 74423-115 no horário das **13h às 18h**, no período compreendido **entre 07/06/2018 e 08/06/2018 (exceto sábados, domingos e feriados)**. **As inscrições serão recebidas somente dentro do horário citado acima.**

2.2. a) Inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade a ser preenchido, impresso, datado e assinado;

b) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;

c) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato.

2.2.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao presente processo seletivo.

2.2.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.2.3 Fotocópia da Carteira de Identidade;

2.2.4 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;



2.2.5 Currículo Lattes devidamente atualizado e comprovado **relativo ao período de 2015 a 2018.**

2.2.6 Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área.

2.3. As inscrições ao presente processo seletivo poderão ser efetuadas mediante procuração, na forma legal.

2.4. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção Docente, o Conteúdo Programático e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site do Uni-ANHANGUERA (www.anhanguera.edu.br).

2.5. As instruções necessárias para a realização da prova didática dos aprovados e o Conteúdo Programático serão informados via correio eletrônico, 48 horas antes do horário da prova.

Parágrafo Único: O candidato inscrito via Sedex, de acordo com o item 2.1. alínea “a”, também terá acesso ao Edital no site da Instituição não podendo alegar ignorância do seu conteúdo.

2.6. O candidato terá **30 dias** a partir da data da publicação do Resultado Final da Seleção para retirar sua documentação em caso de não aprovação. Após este período, este material será descartado.

2.7. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§ 1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de estudos correspondente à Unidade Acadêmico-Administrativa interessada, além dos requisitos previstos neste Edital.

2.8. Toda documentação solicitada para participação no processo seletivo, deverá ser encadernada em espiral na seguinte ordem:

Formulário de Inscrição;

Fotocópia da Carteira de Identidade;

Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Fotocópia da Carteira de Trabalho da página da foto – frente e verso; e das páginas que comprovam experiência em docência e experiência na área, conforme requisitos exigidos para a vaga.

Currículo Lattes;

E toda documentação apontada no item 3.



3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pelas Bancas Examinadoras os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

4.1 Cronograma da Seleção dos Docentes.

As provas serão aplicadas nas dependências do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA.

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE		
	DATA	HORÁRIO
Entrega dos documentos	07/06/2018 e 08/06/2018	13H às 18H
Validação das Inscrições	11/06/2018	
Prova Didática	15/06/2018 a 20/06/2018	
Validação dos Títulos	22/06/2018	

4.2 Da Divulgação dos Resultados

Os Resultados da seleção serão divulgados, conforme cronograma abaixo:



CRONOGRAMA DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	
	DATA
Publicação das Inscrições Homologadas	12/06/2018
Resultado final	27/06/2018

5. DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

5.2. Segunda etapa: Prova Didática – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **8,0 (oito pontos)**.
O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1 No ato da Prova Didática o candidato deverá apresentar o Plano de Aula;

5.2.2 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o ponto informado 48 horas antes do início da Prova.

5.2.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

5.2.4 A Prova terá duração de **30 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados à apresentação por parte do candidato e os **10 (dez) minutos** restantes destinados à arguição do candidato pela Banca Examinadora;

5.2.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da Prova sendo - lhes facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais, que deverão ser solicitado pelo candidato.

5.2.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

- a) domínio do tema sorteado;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor idéias a respeito do tema indicado;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;



- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

5.3 Terceira Etapa: Análise de Currículo – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3(três) deste Edital, de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” (**Anexo 2**). A Análise de Títulos não elimina os candidatos, que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo.

5.4 Da Classificação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

5.5 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 12 meses, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo senhor Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

5.6 Da Inscrição: O Candidato poderá se inscrever em um código de inscrição apresentado no quadro de vagas disponível no anexo 1 do edital. A Comissão de Seleção Pública de Docentes não responsabiliza pelo o não recebimento do e-mail.

5.7 Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Goiânia, 23 de maio de 2018.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D.
Reitor



ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 02/2018				
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Disciplinas	Requisitos Exigidos	Vagas /CR*
PP 01	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BRANDING e HISTÓRIA DA ARTE	Graduação em Publicidade e Propaganda, com no mínimo ESPECIALISTA em áreas afins. Experiência comprovada em docência universitária.	CR*
PP 02	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	DIREÇÃO DE ARTE, INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA e FOTOGRAFIA PUBLICITÁRIA	Graduação em Publicidade e Propaganda, com no mínimo MESTRADO em áreas afins; Experiência COMPROVADA em Fotografia Publicitária. Experiência comprovada em docência universitária.	CR*

* Cadastro de Reserva

ANEXO 2: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

I - PELA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO DOCENTE

A) PRODUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Bolsa de produtividade em pesquisa ou de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPq	Mês	2
Captação de recursos externos (financeiros, equipamentos, insumos, etc.) - coordenador do projeto	R\$ 1.000,00 / ponto	2
Patente de invenção concedida no exterior	Unidade	100
Patente de invenção concedida no Brasil	Unidade	80
Patente de invenção depositada no Brasil ou no PCT (Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes), previamente aprovada pelo Comitê Patentário	Unidade	20
Patente de modelo de utilidade concedida no Brasil	Unidade	40
Patente de modelo de utilidade depositada no Brasil, previamente aprovada pelo Comitê Patentário	Unidade	10
Processo (ou técnica) criado, desenvolvido, não patentado, repassado ao setor produtivo através de contrato de know-how ou similar	Unidade	20
Produto tecnológico criado, desenvolvido, não patentado, repassado ao setor produtivo através de contrato de know-how ou similar	Unidade	20
Software ou similar (codificado em linguagem de programação), desenvolvido em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento experimental contratados/conveniados por órgãos públicos ou setor produtivo, com clara aplicação prática para obtenção dos resultados do projeto	Unidade	10
Deferimento de registro de Desenho Industrial junto ao INPI, previamente aprovado pelo Comitê Patentário	Unidade	5
Certificado de proteção de cultivar obtido junto ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Unidade	5

B) PUBLICAÇÕES

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	80
Organização de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	20
Capítulo de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	10
Prefácio, introdução, apresentação livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	2
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	100
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	40
Artigo em periódico científico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	10
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	50
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	20
Artigo em periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	5



Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	40
Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	16
Trabalho completo em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	4
Trabalho completo em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	20
Trabalho completo em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	8
Trabalho completo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	2
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	8
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	3
Resumo expandido em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	1
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo expandido em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Resumo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Relatórios Técnicos	Unidade	0,5

C) REVISÃO DE PUBLICAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CORPO EDITORIAL

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	3
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Avaliação/revisão de obra literária por solicitação de editora	Unidade	2
Avaliação/revisão de trabalho por solicitação de comitê científico de congresso	Unidade	2
Participação em corpo editorial de editora	Unidade	1
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Participação em corpo editorial de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	3
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5

**II - POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO****A) TITULAÇÃO**

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Graduação na área das disciplinas ministradas	Diploma	20
Graduação em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	5
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) na área das disciplinas ministradas	Certificado	20
Especialização (<i>Lato Sensu</i>) em outra área das disciplinas ministradas	Certificado	5
Mestrado na área das disciplinas ministradas	Diploma	50
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	30
Doutorado na área das disciplinas ministradas	Diploma	80
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	60
Pós-Doutorado	Diploma	100

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo em anos	2
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i>)	Tempo em anos	3
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>)	Tempo em anos	5
Magistério na educação básica	Tempo em anos	1
Experiência profissional (não acadêmica)	Tempo em anos	2

C) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Palestra sob convite em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	20
Palestra sob convite em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	10
Palestra sob convite em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Palestra em evento fechado interno (em empresa) na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Painelista/moderador em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	6
Painelista/moderador em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	3
Painelista/moderador em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	1
Professor de curso de extensão	Horas-aula	0,5
Participação em Programas Comunitários	Horas / Semanais	0,5
Coordenação de Programas e/ou Projetos Comunitários	Unidade	5
Criação de obra ou espetáculo de arte (plástica, cênica, musical, audiovisual, multimídia) (nível internacional)	Unidade	60
Criação de obra ou espetáculo de arte (plástica, cênica, musical, audiovisual, multimídia) (nível nacional)	Unidade	30
Criação de obra ou espetáculo de arte (plástica, cênica, musical, audiovisual, multimídia) (nível local/regional)	Unidade	10
Produção de espetáculo (cênico, musical, audiovisual, multimídia) ou curadoria de exposição (nível internacional)	Unidade	20
Produção de espetáculo (cênico, musical, audiovisual, multimídia) ou curadoria de exposição (nível nacional)	Unidade	10



Produção de espetáculo (cênico, musical, audiovisual, multimídia) ou curadoria de exposição (nível local/regional)	Unidade	3
Direção de arte (espetáculo cênico ou musical, desfile de moda, audiovisual, multimídia) (nível internacional)	Unidade	20
Direção de arte (espetáculo cênico ou musical, desfile de moda, audiovisual, multimídia) (nível nacional)	Unidade	10
Direção de arte (espetáculo cênico ou musical, desfile de moda, audiovisual, multimídia) (nível local/regional)	Unidade	3

D) ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE: ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, TUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Orientação de tese concluída (por tese)	Unidade	20
Orientação de dissertação concluída (por dissertação)	Unidade	10
Orientação de TCC de especialização concluída (por TCC)	Unidade	5
Orientação de TCC de graduação concluído (por TCC)	Unidade	2
Orientação de bolsa de iniciação-científica	Aluno / Semestre	5
Orientação de bolsa de extensão	Aluno / Semestre	2
Co-orientação de tese concluída	Unidade	5
Co-orientação de dissertação concluída	Unidade	2,5
Participação em banca examinadora de tese	Unidade	3
Participação em banca examinadora de dissertação	Unidade	2
Participação em banca de qualificação/acompanhamento de doutorado	Unidade	3
Participação em banca de qualificação/acompanhamento de mestrado	Unidade	2
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de especialização	Unidade	1
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de graduação	Unidade	1
Participação em banca examinadora de seleção de docentes	Unidade	1
Participação em Câmara de seleção de alunos de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)	Unidade	1
Supervisão de estágio curricular	Hora / Semestre	1
Tutoria de alunos e professores de outras instituições (intercâmbio)	Hora / Semestre	1

E) ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA: COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ACESSORAMENTO E APOIO.

Critério avaliado	Indicador	Pontos
Coordenação de comissões ou câmaras permanentes	Cargo / Mês	2
Coordenação de atividades complementares	Cargo / Mês	1
Coordenação de projeto de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Unidade	20
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	5
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado	Unidade	2
Participação em comissões ou câmaras permanentes	Função / Mês	1
Participação de projeto concluído, de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	1
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Unidade	5
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	2
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	2
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de extensão aprovado e implementado	Unidade	3



Reitoria: Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor	Cargo / Mês	20
Diretor de unidades universitárias (campus, área)	Cargo / Mês	5
Assessor executivo da Reitoria	Cargo / Mês	5
Coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de graduação	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de extensão	Cargo / Mês	2
Coordenador de laboratório de serviço	Cargo / Mês	2
Coordenador de pólo de EAD	Cargo / Mês	2
Coordenador de núcleo de Pesquisa	Cargo / Mês	2
Coordenador de Comitê de Ética	Cargo / Mês	2
Membro de colegiado de curso de graduação	Cargo / Mês	1
Participação no NDE	Cargo / Mês	1
Membro de comitê de pesquisa	Cargo / Mês	1
Membro de colegiado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	1
Membro de Comitê de Ética	Cargo / Mês	1
Outras atividades de ensino formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1
Outras atividades administrativas formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1

III - POR DESEMPENHO EM AVALIAÇÃO ESPECÍFICA (QUANDO NECESSÁRIO)

Critério avaliado	Indicador	Pontos
a) Prova escrita	Nota	Nota
b) Banca examinadora	Nota	Nota

IV - POR PRODUTIVIDADE NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOCENTES

Critério avaliado	Indicador	Pontos
a) Resultado individual na Avaliação Institucional organizado pela CPA e respondida pelos alunos	Média da Nota nos 3 últimos anos	Nota
b) Resultado individual na Avaliação Institucional organizado pela CPA e respondida pelos Coordenadores de Curso	Média da Nota nos 3 últimos anos	Nota
c) Pontualidade no cumprimento dos prazos junto a Secretaria Acadêmica	Pontualidade / Semestre	10
d) Assiduidade no exercício das atividades acadêmicas	Assiduidade / Semestre	10
e) Número médio de alunos nas turmas ministradas da graduação	Alunos / Turmas	1
f) Número médio de alunos nas turmas ministradas da pós-graduação	Alunos / Turmas	2
g) Participação em reuniões de gestão acadêmica Institucionais o qual foi convocado	Quantidade	2
i) Participação em reuniões de gestão acadêmica do Curso a qual é vinculado e foi convocado	Quantidade	1
j) Participação em curso de capacitação didático-pedagógica organizados pela Universidade e o qual foi convocado/convidado	Quantidade	3
k) Ensino em graduação	Créditos	1
l) Ensino em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Créditos	2
m) Ensino em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Créditos	3